
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 070/2024

FERIADO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º FERIADO MUNICIPAL em decorrência ao dia do SERVIDOR PÚBLICO na Segunda - feira dia 28/10/2024.

§1º Fica mantido o serviço de coleta de lixo;

§2º O pronto atendimento da sede manterá o atendimento de Urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Art. 2º As unidades educacionais da secretaria de educação, seguirão o calendário escolar previamente aprovado, de acordo com a instrução normativa própria, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Maria do Oeste – PR, em 25 de Outubro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:B1866ECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>